

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 03/2026

AUTOR: Mesa Diretiva

RELATOR: Cleverson Baron dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026, de iniciativa da Mesa Diretiva.

O projeto em análise concede reposição e aumento salarial nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026, tem como objetivo conceder revisão geral anual e reajuste salarial nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal. De acordo com a proposta, a revisão geral anual será aplicada de forma a repor a perda inflacionária de 3,90% e um adicional de 0,10% de reajuste, que corresponde ao aumento proposto.

O projeto de lei visa assegurar a recomposição do poder de compra dos servidores, considerando a inflação do período (INPC acumulado nos últimos 12 meses) e, ainda, oferecer um aumento adicional para garantir a melhoria das condições salariais dos servidores, totalizando o percentual de 4%, mesmo índice que será concedido aos servidores do Poder Executivo.

Cabe lembrar que é uma decisão administrativa, porém deve atender ao Princípio da Responsabilidade Fiscal e a obediência dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o que foi demonstrado através do impacto financeiro referente ao gasto com pessoal, correspondendo ao índice de 1,87% (dados fornecidos pela equipe técnica do Poder Legislativo), sendo que o limite máximo de despesas com pessoal permitido para o órgão é de 6%, ficando assim demonstrado que o reajuste proposto respeita os limites de despesas com pessoal, não estabelecendo valores que comprometam a saúde financeira do Poder Legislativo.

Capitão Leônidas Marques, 11 de fevereiro de 2026.


Cleverson Baron Santos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2026.



Francisco Jair de Campos

Presidente



Cleverson Baron dos Santos

Relator



Revair José Rodrigues

Membro